



Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Corrente-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo  
Pregoeiro: \_\_\_\_\_

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N ° 09 / 2022**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, onde se encontram presentes Fabrício Pereira Silva, Pregoeiro, designado pela portaria Nº 662 de 04 de Janeiro de 2021 e os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação Pregão Presencial nº 09 / 2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**. Exatamente às 09h00min, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos da presente sessão, na qual ofereceu proposta a seguinte empresa: **VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.481.840 / 0001 - 77, representada pelo Sr. Luciano Oliveira Lima.**

O certame iniciou-se com o credenciamento dos proponentes, que após, passou se a abertura e assinatura das propostas.

Em seguida, procedeu se a sessão de lances, que decorrida apurou o seguinte resultado: **O valor Global total é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo vencedora referente ao item 01 a empresa VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA com o valor global total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**

Em seguida procedeu-se a fase de habilitação na qual a empresa vencedora apresentou os documentos exigidos no edital.

Por conseguinte, fica adjudicado o item licitado a empresa supramencionada, tendo como base a Planilha Orçamentária fornecida pelo Departamento de Compras, por estar abaixo do valor cotado no processo.



Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Corrente-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Folha N°: \_\_\_\_\_

Pregoeiro: \_\_\_\_\_

Foi questionado ao participant credenciados do certame da possibilidade e do direito de interpor recurso, onde o mesmo não manifestou interesse.

Nada mais havendo o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.

Ribeirão Corrente / SP, 27 de outubro de 2022.

**FABRÍCIO PEREIRA SILVA**

Pregoeiro

**André Luiz Matias**  
Presidente da COPEL

**Cristiano Alves de Oliveira Silva**  
Secretário da COPEL

**Clarice Santos de Paula**  
Membro da COPEL

**VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**  
Luciano Oliveira Lima